

**PORTARIA PGJ N° 1792/2018**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, Dra. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES**, no uso das suas atribuições legais, especialmente a prevista no art. 12, inciso V, da Lei Complementar Estadual n° 12/1993,

**CONSIDERANDO** a inauguração da nova sede das Promotorias de Justiça na cidade de Parnaíba, realizada em 08 de junho de 2018;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a mudança de todo o mobiliário e acervos processual e documental da antiga sede para a nova sede do Ministério Público em Parnaíba;

**CONSIDERANDO** a resguardar os atos e prazos dos procedimentos e processos em trâmite, evitando-se prejuízos aos interessados;

**CONSIDERANDO** a expedição da Portaria PGJ n° 1779/2018, que suspendeu os prazos dos procedimentos e feitos que tramitam no âmbito das Promotorias de Justiça de Parnaíba, de 25 a 29 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

1. **PRORROGAR** a suspensão dos prazos dos procedimentos e feitos extrajudiciais que tramitam no âmbito das Promotorias de Justiça de Parnaíba, pelo período de 02 a 06 de julho de 2018.
2. A suspensão ora determinada não se aplica à apreciação de medidas de urgência.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, Teresina-PI, 29 de junho de 2018.

**MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES**  
Procuradora-Geral de Justiça em exercício